



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 22793/2019

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Cessão de Direito de Uso para quantidade ilimitada de usuário de um Sistema de Gestão da Saúde Pública.

AP Nº 006/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1540/1541, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 113/2020, firmado com GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.042.997/0001-69, pelo valor total de R\$ 16.706.700,24 (dezesseis milhões, setecentos e seis mil, setecentos reais e vinte e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Assistência Social
Diretoria de Gestão Administrativa****RETIFICAÇÃO DO ATO DO SECRETÁRIO****Publicada no dia 12 de dezembro de 2022, IOMO 2355, pg 26.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17951/2022****INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

ONDE SE LÊ: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no **CNPJ n.º 60.833.803/0001-59**, pelo valor total de R\$25.000,98 (vinte e cinco mil e noventa e oito centavos), referente despesas 01/07/2022 a 31/07/2022.”

LEIA-SE: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no **CNPJ n.º 60.833.803/0003-10**, pelo valor total de R\$25.000,98 (vinte e cinco mil e noventa e oito centavos), referente despesas 01/07/2022 a 31/07/2022.”

Osasco, 10 de janeiro de 2023

Daniel Matias
Secretário de Assistência Social
em exercício

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA INTERNA 01/2023**

O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, COMUNICA:

Fica reajustada a remuneração de prestação de serviços de arrecadação de receitas municipais, conforme disposto no Decreto Municipal nº 12666/2020.

O agente arrecadador que possuir contrato vigente, poderá ajustar os valores das respectivas tarifas até o valor máximo, conforme segue:

- I - Guichê de Caixa com fatura/guia de arrecadação: R\$ 2,00;
- II - Arrecadação Eletrônica com fatura/guia de arrecadação: R\$ 1,21;
- III - Arrecadação Digital, conforme Art. 2º § 2 inciso III – R\$ 0,71;
- IV - Internet com fatura/guia de arrecadação: R\$ 1,21;
- V - Casas lotéricas: R\$ 2,37;
- VI - Correspondentes bancários com fatura/guia de arrecadação: R\$ 1,78;
- VII - Telefone com fatura/guia de arrecadação: R\$ 1,28;
- VIII - Documento recebido por débito em conta: R\$ 0,47.

O referido reajuste poderá ser aplicado a partir do término do 1º ano de vigência contratual.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Osasco, 09 de janeiro de 2023.

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 13.860/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAUDE

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, à empresa:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.680.592/0001-51, para o Item 01 – Reanimador Manual - pelo valor unitário R\$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais), perfazendo o total de R\$ 185.020,00 (Cento e oitenta e cinco mil e vinte reais). Item 05 – Oxímetro uso Médico - pelo valor unitário R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Item 11 – Reanimador Manual - pelo valor unitário R\$ 5.570,70 (Cinco mil quinhentos e setenta reais e setenta centavos), perfazendo o total de R\$ 172.691,70 (Cento e setenta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos).

ULTRA EMPREENDIMENTOS COMECIAIS LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.077.082/0001-73, para o Item 02 – Mesa Auxiliar - pelo valor unitário R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 516.000,00 (Quinhentos e dezesseis mil reais).

PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.218.314/0001-66, para o Item 03 – Cadeira Clínica - pelo valor unitário R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.408.899/0001-59, para o Item 04 – Oxímetro uso Médico - pelo valor unitário R\$ 89.559,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais), perfazendo o total de R\$ 2.418.093,00 (Dois milhões quatrocentos e dezoito mil e noventa e três reais).

HUBNET E-COMERCE EIRELI - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.217.514/0001-07, para o Item 06 – Dispositivo para Medidas Antropométricas - pelo valor unitário R\$ 21.445,24 (Vinte e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 664.802,44 (Seiscientos e sessenta e quatro mil oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

AGL MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.120.269/0001-84, para o Item 07 – Maca Clínica - pelo valor unitário R\$ 24.189,76 (Vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 677.313,28 (Seiscientos e setenta e sete mil trezentos e treze reais e vinte e oito centavos). - Item 08 – Maca Clínica - pelo valor unitário R\$ 2.591,76 (Dois mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 7.775,28 (Sete mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

VAD MEDICAL COMERCIO LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.185.580/0001-22, para o Item 09 – Laringoscópio- pelo valor unitário R\$ 51.245,00 (Cinquenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 1.896.065,00 (Um milhão oitocentos e noventa e seis mil sessenta e cinco reais).

O item 10 restou **fracassado**, diante da ausência de licitantes aptas ao atendimento dos requisitos editalícios.

Publique-se.

Osasco, 10 de janeiro de 2023.

Suzete Souza Franco
Secretaria da Saúde em Exercício

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas e habilitadas no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no referido cargo:

Data : 13/01/2023 – 10h**Local: Creche Professor Antônio Guaçu Dinaer Piteri**

Av. Getúlio Vargas, 990 – Jardim Piratininga

CEP: 06233-020 – Osasco/SP

Convocação das candidatas classificada no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento.

Class. Nome
LISTA GERAL

Documento

59º	LUCIANA PAGNOZZI SEVERINO PELEGRI	0429004322
60º	LUCIANA MACHADO DA ROCHA	0429004307
61º	WANUSE MARIA DE SOUZA SILVA	0429006805
62º	REGIANE DE PAULA DE VECCHI	0429005612
63º	ELEN DIANA NOGUEIRA LIMEIRA	0429002529

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de janeiro de 2023.

A blue ink signature of a person's name, likely the President or a representative.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 002/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o **cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, as senhoras abaixo descritas, admitidas no Concurso Público nº. 01/2022:

LISTA GERAL*Class. Nome**Inscrição*

59º	LUCIANA PAGNOZZI SEVERINO PELEGRI	0429004322
60º	LUCIANA MACHADO DA ROCHA	0429004307
61º	WANUSE MARIA DE SOUZA SILVA	0429006805
62º	REGIANE DE PAULA DE VECCHI	0429005612
63º	ELEN DIANA NOGUEIRA LIMEIRA	0429002529

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JOSÉ CARLOS PEDROSO'.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**